



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 30/06/2021, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 57/2021, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

BRASIDAS EIRELI

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para instalações de redes hídricas, à serem adquiridas de forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total

Lote 1: Lote 01				
1	400,0000	BR TUBO PBA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA DN 50 / DE 60 X 6M Código do Produto: 18802 BRASIDAS EIRELI	125,2000	50.080,00
2	70,0000	PÇ COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 50 X 3/4 Código do Produto: 18803 BRASIDAS EIRELI	13,0500	913,50
3	70,0000	PÇ KIT CAVALETE COMPLETO PADRÃO CORSAN 3/4 Código do Produto: 18804 BRASIDAS EIRELI	118,2200	8.275,40
4	70,0000	PÇ ADAPTADOR COMPREENSÃO PARA MANGUEIRA RM 20 X 3/4 Código do Produto: 18805 BRASIDAS EIRELI	4,0000	280,00
5	10,0000	RL MANGUEIRA/TUBO PE 80 RAMAL PRED. 20MM X 2,3MM X 100M Código do Produto: 18806 BRASIDAS EIRELI	410,0000	4.100,00
6	10,0000	UN PASTA LUBRIFICANTE 400GR - HIDRÁULICA Código do Produto: 18807 BRASIDAS EIRELI	8,0000	80,00
7	30,0000	PÇ LUVA DUPLA COMPRESSÃO 20MM PARA MANGUEIRA Código do Produto: 18808 BRASIDAS EIRELI	4,0000	120,00

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 57/2021, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Canela, 02 de julho de 2021

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal